DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Dante Rocchi, 07, Centro, CEP: 16370-000, Promissão/SP
Telefone: (14) 3541-3060. Email: social@promissao.sp.gov.br
Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

CONSIDERANDO o inciso VII do artigo 9º do Regimento Interno deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovado pela Resolução CMDCA nº 02/2020 e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 053/2019:

Este **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, representado neste ato por seu Presidente:

CONVOCA a candidata eleita em décimo lugar na lista de suplentes eleitos ao Conselho Tutelar na eleição de 2019, **LILLIAN ROSANA GONÇALVES DA COSTA**, para assumir vaga titular de conselheiro tutelar no Conselho Tutelar.

A suplente convocada deverá se apresentar à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, localizada no Paço Municipal, situado na Av. Pedro de Toledo, 386, Centro, neste município, **a partir das 08h30 de 21 de fevereiro de 2022 até as 16h00 do dia 25 de fevereiro de 2022**.

Caso a suplente convocada não se apresente no prazo estabelecido neste Edital, a mesma será desclassificada da lista de suplentes eleitos ao Conselho Tutelar, ficando impedida de assumir vaga titular aberta no atual mandato no Conselho Tutelar.

A vacância de vaga titular aberta no colegiado do Conselho Tutelar ocorreu por motivo de sentença administrativa de destituição do cargo eletivo de conselheiro tutelar sofrida pela Sra. Kátia Cristina Pássaro Xavier, mediante conclusão de processo administrativo e; por motivo de ocorrência de desistências em tomar posse em assento efetivo no Conselho Tutelar, ocorridas por parte dos suplentes eleitos respectivamente nos 8º e 9º lugares na lista de suplentes ao Conselho Tutelar.

Promissão/SP, 17 de Fevereiro de 2022.

Lucas José Rossinoli Martins
Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Com base nas informações constantes do Processo nº 004/2022 referente ao P.P. 002/22, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em conseqüência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 22 de fevereiro de 2022.

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Câmara Municipal de Promissão

Estado de São Paulo

CGC 49.859.952/0001-54

=ATO DO PRESIDENTE N.º 2/2022

ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELA, Presidente da Câmara Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

I – Declarar PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de Promissão-SP, os dias 28 de Fevereiro e 1º. de Março de 2022.

II – O expediente desta Edilidade retornará no dia 02 de Março de 2022, as 13:00 horas (quarta feira).

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Promissão, em 21 de Fevereiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELLA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA. DATA SUPRA.

Rua Prefeito Dante Rocchi, nº 01 – Cx. Postal 142 – Tel/Fax (14) 3541-0668 – CEP: 16.370-000 – Promissão – SP
www.camarapromissao.sp.gov.br – e-mail: camara@camarapromissao.sp.gov.br

Câmara Municipal de Promissão

Estado de São Paulo

CGC 49.859.952/0001-54

RESOLUÇÃO N.º 001/2022

Dispõe sobre o valor / ticket alimentação dos funcionários da Câmara Municipal.

Autoria: Mesa da Câmara.

ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELA, Presidente da Câmara Municipal de Promissão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

Artigo 1º. Fica a Câmara Municipal de Promissão autorizada a fornecer mensalmente a todos os seus servidores da ativa, vale ou ticket alimentação para compra de gêneros alimentícios, no valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais).

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Promissão, 21 de fevereiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELLA
PRESIDENTE

ADAIR DA SILVA LIMA
1º SECRETÁRIO

GENI DOS SANTOS SILVA
2º SECRETÁRIA

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CAMARA.
DATA SUPRA.

Rua Prefeito Dante Rocchi, nº 01 – Cx. Postal 142 – Tel/Fax (14) 3541-0668 – CEP: 16.370-000 – Promissão – SP
www.camarapromissao.sp.gov.br – e-mail: camara@camarapromissao.sp.gov.br